DECRETO N. 2.940, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.018.131,45 (um milhão, dezoito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; Saúde – SS e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.018.131,45 (um milhão, dezoito mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	18	R$ 94.000,00	Renovação de Contrato de Locação de Veículo
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R$ 15.000,00	Renovação de Contrato de Locação de Veículo
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	50	R$ 150.000,00	Manutenção de Contratos da Secretaria de Administração
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	52	R$ 15.000,00	Restituição de Impostos e Taxas
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	57	R$ 15.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	91	R$ 123.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	117	R$ 3.600,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.30.00	01.000.0000	246	R$ 13.600,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R$ 39.500,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R$ 143.867,00	Manutenção de Contratos da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.02	08.244.0166.2.080	3.3.90.30.00	05.000.0000	282	R$ 19.000,00	Renovação de Contrato

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 94/1993, em 03 de abril de 2018.

						de fornecimento de combustível
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.39.00	01.000.0000	296	R$ 28.000,00	Renovação de Contrato de Locação de Veículo
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	315	R$ 3.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.30.00	01.000.0000	409	R$ 44.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	439	R$ 50.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	510	R$ 27.000,00	Renovação de Contrato de Locação de Veículo
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	532	R$ 10.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	02.000.0000	537	R$ 1.312,48	Devolução de Recurso de convênio: Ala Hospital e Sta. Casa Sustentável
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.30.00	01.000.0000	593	R$ 57.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.25.01	10.302.0123.2.128	4.4.90.39.00	05.000.0000	601	R$ 3.000,00	Aquisição de Licença de computadores - proc. 222/17
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	05.000.0000	629	R$ 50.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	635	R$ 10.000,00	Pagamento de Agentes de Endemias com recurso do Programa de Incentivo Aedes Aegypti
01.25.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	02.000.0000	682	R$ 97.231,97	Pagamento de obra executada no exercício de 2017 - proc. 2591/2017
01.25.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	671	R$ 8.000,00	Renovação de Contrato de fornecimento de combustível
			TOTAL		R$ 1.018.131,45	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução o vínculo 02 nas dotações n. 537, 635 e 682, bem como o vínculo 05 na dotação 601.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	23	R$ 10.000,00	Ordinário
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.36.00	01.000.0000	30	R$ 5.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	33	R$ 30.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	56	R$ 30.000,00	Ordinário
01.17.01	04.122.0037.2.132	3.3.90.36.00	01.000.0000	60	R$ 30.000,00	Ordinário
01.17.01	99.999.0999.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	76	R$ 228.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	88	R$ 12.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R$ 111.000,00	Ordinário

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1998, em 03 de abril de 2018.

01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	120	R$ 3.800,00	Ordinario
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	248	R$ 12.000,00	Ordinario
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	263	R$ 27.000,00	Ordinario
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	267	R$ 4.000,00	Ordinario
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	268	R$ 15.000,00	Ordinario
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.90.52.00	01.000.0000	272	R$ 5.000,00	Ordinario
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	01.000.0000	278	R$ 15.000,00	Ordinario
01.20.02	08.244.0165.2.089	4.4.90.52.00	01.000.0000	281	R$ 16.000,00	Ordinario
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	01.000.0000	284	R$ 6.887,00	Ordinario
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	01.000.0000	297	R$ 7.100,00	Ordinario
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	301	R$ 115.000,00	Ordinario
01.21.01	18.541.0081.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	324	R$ 3.000,00	Ordinario
01.23.01	06.181.0101.2.034	3.3.90.39.00	01.000.0000	394	R$ 20.000,00	Ordinario
01.23.06	06.181.0139.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	441	R$ 30.000,00	Ordinario
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.52.00	01.000.0000	457	R$ 5.000,00	Ordinario
01.24.01	23.695.0111.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	479	R$ 7.000,00	Ordinario
01.24.03	27.812.0115.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	515	R$ 15.000,00	Ordinario
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	535	R$ 10.000,00	Ordinario
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	665	R$ 57.000,00	Ordinario
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	05.000.0000	630	R$ 50.000,00	Vinculado
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	687	R$ 97.231,97	Vinculado
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.30.00	01.000.0000	685	R$ 8.000,00	Ordinario
					R$ 19.000,00	Superávit financeiro - PSEMC - BB 18.321-0
					R$ 1.110,22	Superávit financeiro - Ala Hospitalar - BB 18.584-0
					R$ 222,26	Superávit financeiro - Sta. Casa Sustentável - BB 18.886-3
					R$ 3.000,00	Superávit financeiro - ELINV - UPA 2012 - CEF 624.021-9
					R$ 10.000,00	Excesso de Arrecadação - Prog. Aedes Aegypti - BB 15.744-9
TOTAL					R$ 1.018.131,45	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município